



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 28 maio de 2025
Ano XIX
nº 3032



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.073, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAYENE MARTINS CARVALHO, matrícula 440152, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) – DAD-04, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.074, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORA ESPANHOL SILVA, matrícula 443387, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 17/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.075, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar, a pedido, HELENA CRISTINA CAMILO GAMA, matrícula 440214, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS – DAD-06, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.076, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JESSICA KAROLINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 443273, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.077, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MICHELY LEIANE DE OLIVEIRA, matrícula 441250, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
 Lei nº 661, de 09 abril de 2007
 Dia 28 maio de 2025
 Ano XIX
 nº 3032



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.078, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONY PETERSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 441612, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.079, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RONY PETERSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 441612, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.080, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Designa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para a Gestão 2025-2029, na forma que especifica.”



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 92/2025 da Secretaria Municipal de Educação que solicitou a designação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para a gestão 2025-2029;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e a Lei Municipal nº 935, de 08 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), criado pela Lei Municipal nº 935, de 08 de junho de 2011 e nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para a Gestão 2025-2029, conforme abaixo discriminados:

I) Representante do Poder Executivo:
a) Titular: Viviane Messias de Lourdes;
b) Suplente: Érina Soares da Silva.

II) Representantes das Entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na Área da Educação:
a) 1ª Titular: Ivanice Alves Ferreira Langoni;
b) 1ª Suplente: Andressa Christinne Pereira;
c) 2ª Titular: Lesandra Aparecida Rodrigues;
d) 2ª Suplente: Dulcilene Luiz da Silva Santos.

III) Representantes de pais de alunos:
a) 1ª Titular: Neliane Alves da Silva;
b) 1ª Suplente: Paola Oliveira Xavier;
c) 2ª Titular: Juliene de Freitas Silva;
d) 2ª Suplente: Simone Fonseca Santos.

IV) Representantes das entidades civis organizadas:
a) 1ª Titular: Gracielle Cunha Mundim Theodoro;
b) 1ª Suplente: Guilherme Alves de Souza;
c) 2ª Titular: Weslei Marques da Silva;
d) 2ª Suplente: Moises Graffitti.

Art. 2º O Conselho será presidido por Lesandra Aparecida Rodrigues e Weslei Marques da Silva, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 11.180, de 08 de abril de 2021; Portaria nº 11.452, de 26 de agosto de 2021 e Portaria nº 14.013, de 28 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.081, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI; e art. 86, II, “d” da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2025 da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social que solicitou a expedição de ato normativo para designar os membros do CMAS, nos moldes da Lei Municipal nº 1473/2018,

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 maio de 2025

Ano XIX

nº 3032

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos no art. 8º da Lei Municipal nº 1473, de 22 de agosto de 2018:

§1º São representantes Governamentais:

I. Representante da Secretaria Municipal de Inclusão Social:

- a) Titular: Lea de Deus Ribeiro Sousa;
- b) Suplente: Gabriela Martins Resende.

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira;
- b) Suplente: Larissa Stein Rabelo.

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde Mental e da Mulher:

- a) Titular: Elismeira Aparecida Rocha;
- b) Suplente: Larissa Soares Pinto.

IV. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Titular: Érina Soares da Silva;
- b) Suplente: Helen Cristina Pereira de Oliveira.

V. Representante da Controladoria Geral do Município:

- a) Titular: Morgana Luiza Rocha de Deus;
- b) Suplente: Ricardo Martins Alves.

VI. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Cimeide Maria de Oliveira Portilho;
- b) Suplente: Hecinele da Costa Araújo França.

VII. Representante da Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: Guilherme Gomes Silva;
- b) Suplente: Renata Alves Fagundes.

VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

- a) Titular: Paulo Otávio Lana de Oliveira;
- b) Suplente: José Fagner da Silva Alves.

IX. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: André Neves Faleiros;
- b) Suplente: Shirlene Maria da Costa.

§2º São representantes da Sociedade Civil Organizada:

I. Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários:

a) Representantes do CRAS Geralda Ávila Cardoso – Mãe do Leu:

1. Primeiro Titular: Lucinete Fonseca Brandes;
2. Primeiro Suplente: Lindalva Santos da Silva;
3. Segundo Titular: Ilma Rodrigues Pereira;
4. Segundo Suplente: Edna dos Santos Martins.

b) Representante do Clube Conviver:

1. Titular: Lourival Pereira Mendonça;
2. Suplente: Ziza Maria de Souza Mendonça.

II. Representante das Entidades e Organizações da Assistência Social:

a) Representante das Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB:

1. Titular: Elisangela Pereira da Costa Mundim;
2. Suplente: Marina Cristina Diniz Rodrigues.

b) Representante do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva - Djalma:

1. Titular: Abgair Macedo da Silva;
2. Suplente: Tania Maria Rabelo.

III. Representantes dos Trabalhadores do Setor da Assistência Social.

a) Representante do CRAS Antônio Ferreira Gomes:

1. Titular: Quelen Vilela Soares Cunha;
2. Suplente: Michelle Magalhães dos Santos.

b) Representante do Abrigo Sr. Manoel Ferreira de Almeida – Sr. Manoelzinho:

1. Titular: Debora Muniz Quaiatto Machado;
2. Suplente: Celeste Dias Rosa.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, com início 28/05/2025 e término em 28/05/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 37/2025 – Processo nº 57/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 37/2025 – Processo nº 57/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gerais**, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 26/05/2025. Monte Carmelo, 26 de maio de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 497/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 30 de maio de 2025 às 09:00 horas, Dispensa Eletrônica nº 497/2025; Processo nº 58/2025. **Objeto:** A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos, conforme descritos neste Termo de Referência, para suprir as necessidades da Farmácia Municipal da Prefeitura de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br, www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 27 de maio de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 500/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 02 de junho de 2025 às 09:00 horas, Dispensa Eletrônica nº 500/2025; Processo nº 60/2025. **Objeto:** Refere-se à aquisição de portas e janelas em alumínio, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, para atender à reforma do Pronto Socorro Municipal de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br, www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 maio de 2025

Ano XIX

nº 3032

129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Ana Paula Pereira –
Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 28 de maio de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉJA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br